

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário: **João Batista Meira Braga**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 014/2019-** A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
MUG 2348	Elaine Cristina de Souza Assis	251/2019	06/06/2019
KFM 0083	Paulo José de Santana	266/2019	14/06/2019
KHL 2208	Flávia Maciel Malheiros e Rocha	274/2019	18/06/2019
KGH 4934	André Felipe França de Santana	280/2019	18/06/2019
KFL 6003	Wellington Albertino da Silva	282/2019	18/06/2019
MUG 2348	Elaine Cristina de Souza Assis	251/2019	06/06/2019

Recife, 29 de julho de 2019

João Batista Meira Braga  
Secretário de Mobilidade e Controle  
Urbano - SEMOC